PROTOCOLO Nº 3805
LIVRO 002 Fls. 030
Xambioá 02 / 02 / 2026
Câmara Municipal Xambioá-TO

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 27 / 02 / 2026
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de: **"Intensificação dos serviços de limpeza pública urbana, abrangendo a poda de árvores, o roço das vias e demais logradouros públicos, cemitérios, praças e campos de futebol do Município de Xambioá/TO."**

JUSTIFICATIVA:

A insuficiência dos serviços de limpeza pública urbana tem causado transtornos à população de Xambioá, especialmente em razão do crescimento excessivo da vegetação, da falta de poda adequada das árvores e do acúmulo de resíduos em vias e demais logradouros públicos, incluindo praças, cemitérios e campos de futebol.

Além de comprometer a estética urbana e a utilização adequada dos espaços públicos, a ausência desses serviços favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, gera riscos à segurança da população e impacta negativamente a saúde pública, tornando necessária a intensificação das ações por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva, Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR **DILAN DO S** – UNIÃO BRASIL